



MAPA DE RISCOS

Para contratação dos serviços de **Assessoria e Consultoria Jurídica** na área de Direito Público Judicial e Extrajudicial para Secretaria de Educação, o mapa de risco precisa considerar especificidades do setor público, como o cumprimento rigoroso de normas, regulamentações governamentais, auditorias externas, e riscos associados a questões éticas e de transparência.

Assim, a seguir encontram-se abaixo mapa de risco para contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Direito Público Judicial e Extrajudicial para Secretaria de Educação.

1. Identificação dos Riscos

Risco Jurídico

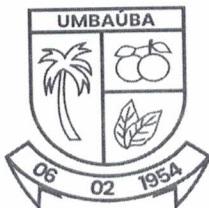
- **Descrição:** Possibilidade de falhas na defesa dos interesses da Secretaria Municipal de Educação em procedimentos extrajudiciais dos Ministérios Públicos Estadual e Federal.
- **Impacto:** Alto
- **Probabilidade:** Média
- **Mitigação:** Contratação de escritório de advocacia especializado para garantir a defesa contínua e eficaz dos interesses da Secretaria.

Risco de Não Conformidade

- **Descrição:** Falhas na assistência ao Secretário Municipal da Educação em assuntos jurídicos e na apresentação de pareceres técnicos, resultando em decisões fora das normativas legais.
- **Impacto:** Alto
- **Probabilidade:** Média
- **Mitigação:** Treinamento constante e atualização dos profissionais jurídicos contratados.

Risco de Ineficiência Administrativa

- **Descrição:** Assessoramento inadequado em processos administrativos e inquéritos, resultando em atrasos e falhas na execução das atividades da Secretaria.
- **Impacto:** Médio
- **Probabilidade:** Alta
- **Mitigação:** Supervisão contínua e avaliações periódicas da eficácia dos serviços prestados pela consultoria jurídica.



Risco de Desalinhamento Estratégico

- **Descrição:** Consultoria jurídica não alinhada com as necessidades e objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação.
- **Impacto:** Médio
- **Probabilidade:** Média
- **Mitigação:** Comunicação clara e constante entre a Secretaria e a empresa contratada, garantindo que todas as ações estejam alinhadas com os objetivos da Secretaria.

Risco de Dependência de um Único Fornecedor

- **Descrição:** Dependência excessiva de um único escritório de advocacia, resultando em possíveis problemas caso o contrato seja encerrado ou a qualidade dos serviços diminua.
- **Impacto:** Alto
- **Probabilidade:** Baixa
- **Mitigação:** Desenvolvimento de planos de contingência e análise periódica do desempenho do fornecedor.

2. Avaliação dos Riscos

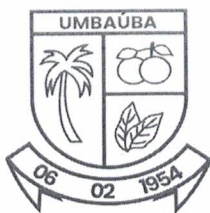
Cada risco identificado deve ser avaliado quanto à **probabilidade** de ocorrência e à **gravidade** do impacto. A avaliação pode ser feita utilizando uma escala de **Probabilidade** (Baixa, Média, Alta) e **Gravidade** (Baixa, Média, Alta).

A tabela abaixo apresenta a avaliação dos riscos:

Risco	Impacto	Probabilidade	Categoria
Risco Jurídico	Alto	Média	Alto
Risco de Não Conformidade	Alto	Média	Alto
Risco de Ineficiência Administrativa	Médio	Alta	Alto
Risco de Desalinhamento Estratégico	Médio	Média	Médio
Risco de Dependência de um Único Fornecedor	Alto	Baixa	Médio

3. Plano de Ação

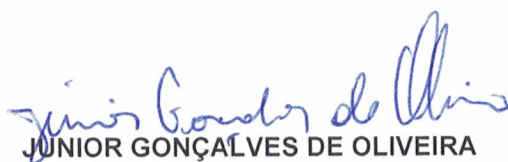
Para cada risco identificado, deve-se definir um plano de ação que minimize ou previna a ocorrência do risco. O plano de ação pode incluir treinamentos, auditorias internas, implementação de controles específicos e outros métodos de mitigação.



Risco	Ação de Mitigação	Responsável	Prazo
Risco Jurídico	Contratação de escritório de advocacia especializado	Secretaria de Educação	Imediato
Risco de Não Conformidade	Treinamento e atualização constante dos profissionais jurídicos	Escritório contratado	Contínuo
Risco de Ineficiência Administrativa	Supervisão contínua e avaliações periódicas	Secretaria de Educação	Mensal
Risco de Desalinhamento Estratégico	Comunicação clara e constante entre a Secretaria e a empresa contratada	Secretaria de Educação	Contínuo
Risco de Dependência de um Único Fornecedor	Desenvolvimento de planos de contingência e análise periódica do desempenho do fornecedor	Secretaria de Educação	Trimestral

Umbaúba (SE), 22 de janeiro de 2025.

Responsável,


JUNIOR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenador de Formação

www.umbauba.se.gov.br